PREFEITURA DE BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

DECRETO Nº 035A/2019.

EMENTA: *Prorroga o prazo de validade da Seleção Pública Simplificada decorrente do Edital nº 01/2018, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Buíque**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, E

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar a Seleção Pública Simplificada vigente por conta do Edital nº 01/2018, a bem do interesse público desta municipalidade;

CONSIDERANDO que há a possibilidade deste ente da federação vir a carecer de novas nomeações dos classificados para, porventura, suprir a prestação de serviços objeto do certame em comento no próximo um ano seguinte à data da homologação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada decorrente do Edital nº 01/2018, de 13 de março de 2018, cuja homologação do resultado final ocorreu em 13 de junho de 2018, até 13 de junho de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2019.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

PUBLICADO
13/06/2019
Carlos